

02 de março de 2009.

Of. nº 039/2009

Reverendo Pastor,

É prática desta Câmara de Vereadores ouvir os beneficiários de concessões de bens públicos no Município de Dois Vizinhos.

Assim, caro Pastor, tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 002/2009, de autoria do Senhor Prefeito Municipal no qual “...**autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso de imóvel urbano à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, e revoga a Lei Municipal nº 1316/2007...**”.

Diante disto, convidamos Vossa Reverendíssima autoridade e demais integrantes dessa Igreja para contribuírem com esclarecimentos e informações junto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação a realizar-se dia 05 de março, às 18:00h na Sala de Reuniões desta Câmara de Vereadores.

Antecipamos agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Ao Reverendíssimo Senhor
André Machado Lobo

MD Pastor da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Rua 7 de Setembro, 715, Apto 201

Dois Vizinhos, PR